

ATA NÚMERO SESSENTA E DOIS/ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

Aos vinte e dois do mês de dezembro de dois mil e dez, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação da Senhora Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência a Vereadora Aparecida de Fátima Ribeiro Fraza e presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 14 hs, com a leitura do livro de Eclesiástico, capítulo 06, versículo 01, pelo Vereador Agenor Rodrigues da Silva. Dando sequência a Senhora Presidente solicitou do 1º Secretário a leitura da matéria inscrita na ordem do dia, que constou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO 01 - PROJETO DE LEI N° 055/2010**, de iniciativa do Poder Executivo (Mensagem nº 034 de 15 de setembro de 2010) que, "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR PARA O EXERCÍCIO DE 2011". **APROVADO**. Sem mais assuntos a tratar a Senhora Presidente encerrou os trabalhos extraordinários, e, convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão Extraordinária que será realizada na sequência no dia 22 de dezembro de 2010, às 14 e 30 hs, de acordo com o Requerimento apresentado pelos vereadores solicitando a dispensa do prazo de intervalo entre sessões determinado no Regimento Interno desta casa de Leis, com a seguinte pauta: **Emenda 004/10. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO Emenda 004/10; 01 - PROJETO DE LEI N° 044/2010, 02 - PROJETO DE LEI N° 062/2010**. E, para constar, eu, Lizandra Aparecida de Souza, secretária designada, lavrei a presente Ata que ficará a disposição dos Vereadores para deliberação.